



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA
ABAIXO:

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sede, reuniu-se a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, que iniciando os trabalhos, convidou o Vice-Presidente, Sidiomar Souza Barbosa, 1º secretário, Almir Maia Machado para compor a Mesa Diretora, convidou os funcionários, Dr. Jadson da Costa Quartezani, Sub – Procurador, Glícia, Leandro e Oziane para auxiliarem os trabalhos desta sessão. Solicito o secretário a chamada dos Senhores Vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (**presente!**), Almir Maia Machado (**presente!**), Anderson Kleber da Silva (**presente!**), George Batista Rodrigues (**presente!**), Joilda Araújo dos Santos (**presente!**), Jorge Rocha dos Santos (**presente!**), Juvenal dos Santos (**presente!**), Luciara Ferreira da Silva (**presente!**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**presente!**), Sidiomar Souza Barbosa (**presente!**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**presente!**). Havendo o número legal de vereadores declaro com a graça de Deus e pelo município aberta a décima primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito ao Vereador Almir a leitura da Bíblia: (Isaías. 54,1-10) – “Glória da Nova Sião – Regozija-te, estéril, que não tinhas filhos, entoa cânticos de alegria, tu que não davas à luz, porque os filhos da desamparada são mais numerosos do que os da mulher casada – diz o Senhor. Alarga o espaço da tua tenda, estende as peles que te abrigam, estica as tuas cordas, segura as tuas estacas. Porque te estenderás à direita e à esquerda; os teus descendentes possuirão as nações, povoarão as cidades desertas. Não temas, porque não serás confundida; não te envergonhes, porque não serás afrontada. Esquecer – te – às da vergonha do teu estado de solteira, e não te lembrarás mais do opróbrio da tua viuvez. Com efeito, o teu esposo é o teu Criador, o seu nome é Senhor dos Exército; o teu Redentor é Santo de Israel , chama-se o Deus de toda terra. Sim, o Senhor te chamou como uma mulher abandonada e angustiada , como à esposa da juventude, repudiada, diz o Senhor teu Deus, por um momento te abandonei, mas, no meu grande amor, volto a chamar-te. Num acesso de ira escondi de ti a minha face; mas no meu eterno amor me compadeci de ti, diz o Senhor, teu Redentor. Vou fazer hoje como no tempo de Noé, em que jurei que nunca mais o dilúvio se abateria sobre a terra; do mesmo modo juro nunca mais me irritar contra ti, nem te atemorizar. Ainda que os montes sejam abalados e tremam as colinas,



o meu amor jamais se apartará de ti, a minha aliança de paz não vacilará, diz o Senhor, compadecido de ti." Amém! A finalidade dessa Sessão é apreciar a ordem do dia – Solicito o Senhor Secretário a leitura da pauta - Décima Primeira Sessão Ordinária do dia 16 de agosto 2016, Sede, horário das 19 h, 2018. Eleição da nova mesa diretora para o exercício do biênio de 2019/ 2020 desta Casa de Leis, gabinete da presidência da Câmara Municipal, 14 de agosto 2018, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo – Presidente; Solicita o Senhor Secretário a leitura do requerimento nº18.823/2018, deixando claro à todos presentes que apesar do Regimento Interno prevê no artigo 123 que o requerimento para retirada de proposição pelo autor pode ser verbal e decidido pelo presidente da Câmara, em respeito ao princípio do colegiado submeto ao plenário. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, processo nº 18.799/2018, os nobres Vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal abaixo assinados, vem a presença de Vossa Excelência requerer a retirada do requerimento de antecipação de eleições em razão de ter observado que o Regimento Interno esclarece que somente será realizado as eleições para a mesa diretora nas últimas sessões, cremos que quando o Regimento fala em últimas sessões refere aos meses de novembro ou dezembro, e estamos em agosto ainda, assim requeremos a retirada da tramitação do requerimento de antecipação de eleição da Mesa. Conceição da Barra, 16 de agosto de 2018. Sidiomar Souza Barbosa Machado, Juvenal dos Santos, Luciara Ferreira da Silva. Questão de ordem Senhora Presidente; Certo! Eu gostaria de requerer votação nominal nos dois requerimentos! Em votação. Votação dos requerimentos, quem aprovar permaneçam sentados, aprovados por unanimidade, em votação o requerimento. Solicito o Senhor Secretário a chamada dos vereadores, a votação de quem for a favor diga: **Sim!** E quem for contra diga: **Não!** Adilson Vasconcelos Conceição (**Sim!**), Almir Maia Machado (**Sim!**), Anderson Kleber da Silva (**Não!**), George Batista Rodrigues (**Não!**), Joilda Araújo dos Santos (**Não!**), Jorge Rocha dos Santos (**Não!**), Juvenal dos Santos (**Sim!**), Luciara Ferreira da Silva (**Sim!**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**Não!**), Sidiomar Souza Barbosa (**Sim!**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**Não!**), portanto o requerimento foi por **06(seis) votos contra! e 05 (cinco) votos a favor!** Leitura do requerimento nº18.824/2018, protocolo nº18.824/2018, no dia 16/08/18. Os vereadores adiante assinados, usando das prerrogativas que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, e, em virtude de mudança do juízo de valoração dos signatários deste acerca de ato praticado e que deu origem ao processo administrativo-político-eleitoral para eleição da Nova Mesa Diretora, a saber, pedido de Antecipação de Eleição, revendo a iniciativa adotada e preocupadas com a possibilidade de arguição de nulidade de ato legislativo na via judicial bem como com Interferência Ministerial a pedido de qualquer cidadão ou partido político, levando a anulação de pleno direito do processo eleitoral a ser,

Rua Getulio da Silva Guanandi, N.º01-centro.cep.:29960-000cx postal 98-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site:WWW.camaramunicipalcbarra.com.br



em tese, levando à deliberação nesta data, além do fato de tal iniciativa poder ser objetivo de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, vem à presença de Vossa Excelência pedir a reconsideração do pedido protocolado sob. o nº 18.799/2018, tornando o mesmo sem efeito e não realizando o pleito nesta data, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa dessa Presidência. Os signatários desta, hoje convictos de que a regra de que as eleições para renovação da Mesa Diretora deverá ocorrer da forma prevista no artigo 20 do Regimento Interno. Desta forma, levando-se em conta que o pedido de antecipação do pleito e a consequente convocação poderá fazer com que esta Presidência e os membros desta Casa incorram em ato de que fere a Moralidade Pública, requeremos sejam tornados prejudicados e sem qualquer efeito jurídico referidos pedidos, tornando, de igual forma, prejudicada a presente reunião, devendo a Eleição para Renovação da Mesa Diretora ocorrer na forma prevista no artigo 20 do Regimento Interno. Em sendo este pedido indeferido, desde já usamos mesmo, como Peça Recursal, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Permanente Competente para os fins em Direito. Temos em que pedem e esperam deferimento. Conceição da Barra, em 16 de agosto de 2018. Questão de ordem, só reiterando o meu pedido de votação nominal, coloco em votação nominal o requerimento. Quem aprovar permaneça sentado, aprovado por unanimidade. Senhora Presidente, eu requeri votação nominal! Mas eu estou votando a votação sua nominal! Então está bom! Neste momento solicito o Senhor Secretário a chamar os senhores vereadores a votação, quem for a favor diga Sim! Quem for contra diga Não! Adilson Vasconcelos Conceição (**Sim!**), Almir Maia Machado (**Sim!**), Anderson Kleber da Silva (**Não!**), George Batista Rodrigues (**Não!**), Joilda Araújo dos Santos (**Não!**), Jorge Rocha dos Santos (**Não!**), Juvenal dos Santos (**Sim!**), Luciara Ferreira da Silva (**Sim!**), Mirtes Eugênio Rodrigues Pereira Figueiredo (**Não!**), Sidiomar Souza Barbosa (**Sim!**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**Não!**), **Seis votos contra! e Cinco votos a favor!** Neste momento passo a palavra para Procuradora da Casa senhora Rosana Júlia Binda. Boa noite a todas e a todos aqui presente! É apesar do pouco tempo para analisar o requerimento que fora apresentado, ainda antes do início da sessão, a Procuradoria foi instada a manifestar a respeito da Legalidade, da Constitucionalidade e da Regimentalidade dos dois requerimentos. É vejam só! O requerimento que solicitou a convocação para a designação da Sessão ele diz nos seguintes termos: Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Os Nobres Vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal, abaixo relacionados, vêm à presença de Vossa Excelência com fundamento no artigo 20 combinado com artigo 46 do Regimento Interno Cameral requerer a convocação para eleição dos membros da mesa e inclusão da matéria na Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de agosto de 2018, citando o artigo 20 e o artigo 46 do Regime Interno Cameral. O requerimento não fala em antecipação da Sessão, ele requer a



designação da Sessão, este requerimento fora assinado por um, dois, três, quatro, cinco, seis vereadores, é mesmo que o tempo que tenha sido dado para análise não foi suficiente para fazer uma manifestação por escrito não há prejuízo para essa procuradoria se manifestar verbalmente, é os requerimentos, conforme artigo 132 do Regimento Interno, parágrafo primeiro, os requerimentos assim como previsto no artigo 123 e seguintes do Regimento Interno, eles são consideradas proposições. É tanto que existe uma ordem de proposições a serem analisadas todas as vezes que as proposições são apresentadas e esse artigo 132 do Regimento Interno ele diz assim as proposições poderão ser retirados mediante requerimento de seus autores ao presidente da Câmara se ainda não se encontra em sobre a liberação do plenário ou com a anuência deste, em caso contrário conforme lido pela Presidente antes de colocar os requerimentos em votação, ela ressaltou que apesar deste modelo de requerimento não requerer a submissão ao plenário, ela se entendeu em colocar este modelo de requerimento conforme previsto no Regimento Interno, artigo 123 parágrafo primeiro inciso cinco, diz que ele pode ser verbal, ele não teria necessidade de ser escrito e submetido à decisão da presidente e no plenário a presidente com respeito ao princípio do colegiado submeteu ao plenário e o plenário decidiu por rejeitar os dois, ainda assim essa procuradoria recomenda o que prevê o artigo 132 parágrafo primeiro, que diz que quando a proposição haja sido subscrita por mais de um autor é condição de sua retirada que todos a requeiram o requerimento conforme eu já disse, alguns minutos, ele foi assinado por seis vereadores, existem dois requerimentos que acabaram de ser votados, um está assinado, 18 mil, perdão o 18823 na ordem de votação foi assinado por 4 vereadores e o 18.824 ele foi assinado por três vereadores então conforme o artigo 132 do regimento interno para que ele fosse retirado, ele há, obrigatoriamente tem que ser assinado por todos que assinaram e dois vereadores que assinaram a pedido o requerimento inicial que designou a sessão, não assinaram todos os requerimentos dessa forma recomendo a Vossa Excelência que a Senhora prossiga a Sessão. Prossegue o registro das chapas que concorrem à eleição da Mesa Diretora desta Casa. Para iniciar a votação os cargos da Mesa Diretora desta Casa, a sessão está suspensa por 5 minutos. Reaberta a sessão, solicito a verificação de *quórum*. Senhor secretário a chamada dos Senhores Vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (**presente!**), Almir Maia Machado (**presente!**), Anderson Kleber da Silva (**presente!**), George Batista Rodrigues (**presente!**), Joilda Araújo dos Santos (**presente!**), Jorge Rocha dos Santos (**presente!**), Juvenal dos Santos (**presente!**), Luciara Ferreira da Silva (**presente!**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**presente!**), Sidiomar Souza Barbosa (**presente!**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**presente!**). Foi protocolizado nesta Casa, uma única chapa, convido o senhor secretário para fazer a leitura do requerimento apresentado a chapa que irá concorrer aos cargos da Mesa Diretora, bem como a composição da bancada.



Excelentíssima Senhora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, protocolo nº18.825/2018, os Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, signatário deste no uso de suas atribuições legais, vêm a presença de Vossa Excelência com base no artigo 19 e seguintes do Regimento Interno Cameral requerer o registro de chapa para fins de concorrer a eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o Biênio 2019/2020, com a seguinte composição: Presidente – Walyson José Santos Vasconcelos, Vice-presidente - Anderson Kleber da Silva, Primeiro-Secretário - Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Segundo-Secretário - George Batista Rodrigues, neste termos pede Deferimento. Conceição da Barra, 16 de agosto de 2018. Passaremos a votação que será feito pela chamada dos senhores vereadores em ordem alfabética pelo Secretário que votarão em votação nominal, conforme determina o artigo 197 do Regimento Interno Cameral e artigo 78 da Lei Orgânica. Solicito o Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores para a votação. (Senhores procuradores me auxiliam aqui, pois tenho que seguir um rito, senhor vice-presidente, na hora você justifica o seu voto, vai ser votação nominal). Passaremos então a proceder a contagem dos votos por esta presidência nos termos do paragrafo 3º e do artigo 21 do Regimento Interno Cameral, quem for a favor e contra só tem uma chapa, então cada vereador ao ser chamado, ele diz se é a favor ou contra, então sugestão sim ou não quem for a favor diga sim quem for contra diga não. Adilson Vasconcelos Conceição (**Ratificando a escrita dos requerimentos, eu vou me abster**), Almir Maia Machado (**Eu também gostaria de me abster**), Anderson Kleber da Silva (**Sim!**), George Batista Rodrigues (**Sim!**), Joilda Araújo dos Santos (**Sim!**), Jorge Rocha dos Santos (**Sim!**), Juvenal dos Santos (**Ratificando a leitura dos requerimentos, eu vou me abster**), Luciara Ferreira da Silva (**Me abstenho**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**Sim!**), Sidiomar Souza Barbosa (**Eu me abstenho do voto**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**Sim!**). É tem cinco abstenções e seis a favor, assim declaramos vencedora a chapa tendo como integrantes: Presidente – Walyson José Santos Vasconcelos, Vice-presidente - Anderson Kleber da Silva, Primeiro-secretário - Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Segundo-secretário - George Batista Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, a sessão está encerrada e agradeço a presença dos Vereadores de Pedro Canário e todo público presente. Muito obrigado! . A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), Almir Maia Machado (1º) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.